SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 21 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2360

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Jose de Sousa Cunha

1º Vice Presidente:

2º Vice Presidente:

Diretor Administrativo: Sávio de Souza Soares Batista

Diretor Adm Substituto: Osvaldo Moreira Vaz

Diretor Financeiro: Francisco Alves de Sousa Junior

Diretor Financ Substituto:

Diretor da EGP: Issy Quinan Junior

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°502

PORTARIA FMS Nº 502 - 2020 20 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor 0municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES , CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente que recebeu alta hospitalar, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798, com saída no dia: 17/07/2020 com retorno previsto para o dia:18/07/2020, devendo receber a liberação de recursos no valor de *R$380,00. (trezentos e oitenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada).Totalizando o valor de R$105,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00.Despesas com 01 abastecimento no valor de R$380,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (20/07/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:70E81D2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°503

PORTARIA FMS Nº 503/2020 - 20 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 17/07/2020, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo: AMBULANCIA FIAT STRADA - PLACA: PRT-9176, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00, Totalizando o valor de R$70,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (20/07/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CB9EE12B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°504

PORTARIA FMS Nº 504/2020 - 20 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas(hemodiálise), com saída no dia 18/07/2020, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33, devendo

receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00, Totalizando o valor de R$70,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (20/07/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8F4183F0

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 118

PORTARIA Nº 118/2020 APORÉ-GO, 20 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FERNANDO MOREIRA MARTINS**, CPF: 291.934.431-53, Operador de Maquinas, realizar viagem à cidade de **RIO VERDE/GO**, **CUJA FINALIDADE LEVAR O CAMINHAO DA COLETA DE LIXO DE PLACA QTN-9344 - PARA RETORNO PÓS REVISAO DEVIDO A DEFEITOS**, com saída no dia **17/07/2020** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 70,00 (setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. (20/07/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:2E139021

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 103/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 103/2020
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MS IMAGENS LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA
OBJETO: O objeto presente consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação de imagens aéreas fotográficas do perímetro urbano da cidade de Chapadão do Céu – GO, com câmeras especiais incluindo custos com aeronave e fornecimento das imagens em:
Meio digital em CD
04 (quatro) Ampliações de 1.22M X 2.75M em painel
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/07/2020 a 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F5BC7F36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 183/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.

"Dispensa Licitação para contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DA SAUDE e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO, Contratação de prestador de serviços da saúde, na área de técnico em enfermagem, em caráter urgente, para emergência ao enfrentamento do combate ao covid19, destinado ao Hospital Municipal Jose Inocêncio de oliveira no município de Mara Rosa.
CONSIDERANDO, que a contratação do prestador de serviços na área saúde como técnica em enfermagem faz necessário para o enfrentamento do COVID19 por caráter temporário e emergencial, para reforçar a equipe de apoio ao combate ao COVID19 no Hospital Municipal Jose Inocêncio de Oliveira no Município de Mara Rosa Goiás, e para substituir profissionais que contraíram o vírus e necessitam de afastamento para tratamento.
CONSIDERANDO que o preço a ser contratado está respaldado na Ata do Conselho Municipal de Saúde, e ainda que no momento não possui nenhum prestador de serviços na área de técnico de enfermagem credenciado no Credenciamento Público nº 001/2020;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos na Lei Federal 13.979/2020 art 4º e na Lei nº 8.666/93 art. 24 inciso IV, para a contratação direta de empresa para Contratação de profissional da saúde para emergência ao enfrentamento do combate ao covid19, destinado ao Hospital Municipal Jose Inocêncio de Oliveira no Município de Mara Rosa Goiás;
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 art 4º e na Lei nº 8.666/93 art. 24 inciso IV e ainda, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de Dispensa na Contratação de prestador de serviços da saúde, na área de técnico em enfermagem, em caráter urgente, para emergência ao enfrentamento do combate ao covid19, destinado ao Hospital Municipal Jose Inocêncio de oliveira no município de Mara Rosa.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para Contratação de prestador de saúde na área da saúde para emergência e temporário ao enfrentamento do combate ao covid19, destinado ao Hospital Municipal Jose Inocêncio de Oliveira no Município de Mara Rosa Goiás, pela profissional pessoa física **DEBORA MATIAS HONORATO DA SILVA**, inscrita no CPF 704.084.071-58 e Inscrição no Coren- GO n. 1538794-TE, residente na Rua Piaui Px Dr Boussu, Qd 03 Lt03, Centro, Mara Rosa - Goiás.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em favor da pessoa física **DEBORA MATIAS HONORATO DA SILVA,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a pessoa física **DEBORA MATIAS HONORATO DA SILVA** para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 17 dias do mês de julho de 2020.

FLÁVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:84D3251D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 184/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento médico hospitalar nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 001/2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguinte profissional**,** para o período de 30 dias.

Empresa	CNPJ	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
ARCANJO MIGUEL SERVICOS MEDICOS LTDA	37.580.258/0001-14	PABLO RIBEIRO DA COSTA SILVA- MEDICO PSF

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Mara Rosa- GO, aos 20 de JULHO de 2020.

FLÁVIO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:0E79F8D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020024844

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA AQUISIÇÃO DE PAPEL TERMO SENSIVEL PARA O ELETROCARDIÓGRAFO DA UTI DO HMM.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.546.315/0001-98 estabelecida na null Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição
	66803 - BOBINA PARA ECG BIONET	
TOTAL DO FORNECEDOR:		
TOTAL GERAL:		

PUBLIQUE-SE

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:311E02BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020024673

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo FIAT DUCATO engesigexe diesel, ano/modelo 2019/2019, cor branca, placa PQV 8777, chassi 3C6EFVFK6KE525219 de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa JEDIESEL JATAI ELETRO DIESEL LTDA, com CNPJ nº 00.262.410/0001-00 , estabelecida na Avenida Goias, nº 2276, qd. 0037, lt. 0008, Setor Santa Maria, Jatai-GO, CEP-75.800-133 tel (064)3631-3364, no valor total de R$ 8.006,00 (oito mil e seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 16 de Julho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2C409738

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA - 2019026756

Nº. DO PROCESSO: 2020018742
CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ROMILDA DONIZETE E SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 287.413.581-04.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019026756.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:87D9AF95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA - 2019022632

Nº. DO PROCESSO: 2020018694
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARIANA OLIVEIRA ARAUJO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 020.356.491-02.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019022632.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BBD2C444

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA - 2019044988

Nº. DO PROCESSO: 2020018668
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: LAYLA REZENDE VIEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 014.506.371-24.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019044988.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5836F832

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO EM RADIOLOGIA - 2019042966

Nº. DO PROCESSO: 2020018599
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ELIOMAR CARDOSO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 841.661.851-87.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019042966.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2AAC5366

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 369, DE 20 DE JULHO DE 2020

Altera Decreto nº. 234/2020 que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública no Município de Mineiros-GO, em razão da disseminação do novo Corona vírus(COVID-19), e implementa medidas restritivas por prazo determinado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO que persistem as condições de risco e a necessidade de manter o comércio e atividades essenciais, com o devido controle das medidas de higiene e vigilância sanitária;

CONSIDERANDO a redução do horário de funcionamento, bem como, a paralisação de atividades no decorrer do final de semana estão produzindo efeitos eficientes no controle da disseminação do vírus Covid-19;

CONSIDERANDO recente decisão do Supremo Tribunal Federal que assegurou aos Governos Estaduais, Distritais e Municipais, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto 234, de 22 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*§ 1º Em decorrência do agravamento do coeficiente de incidência acumulada do Município, ficam proibidas práticas e fixadas condutas restritivas, **pelo prazo de 21 (vinte e um) dias**, nos seguintes termos:*

*I - Entre o dia **06 de julho de 2020 a 26 de julho de 2020**:*
a – Proibida a comercialização de bebidas alcoólicas no Município de Mineiros, no período compreendido entre às 18:00 horas de sexta-feira às 06:00 da segunda-feira;

b – Proibição de funcionamento, de supermercados, mercearias, mini-box, açougues, padarias e congêneres, após as 20:00 horas, de segunda às sextas-feiras;

c – Vedado acesso simultâneo de mais de duas pessoas da mesma família aos supermercados e congêneres;

d – Proibido funcionamento e atendimento presencial de atividade econômica, comercial, circulação de mercadoria e prestação de serviço, no período compreendido entre às 14:00 horas de sábado às 23:59 horas do domingo, exceto farmácia, posto de combustível, revenda de gás e água, serviços particulares e públicos de saúde, bem como, delivery de alimentos;

e – Proibido funcionamento de bares, distribuidoras de bebidas, 24 horas e similares, exceto na modalidade delivery e drive-thru, desde que praticado até às 18:00 horas, no período de segunda às sexta-feira;

f – Vedado o consumo de bebida alcoólica em logradouro público, calçadas e praças, bem como, no interior e imediações dos estabelecimentos comerciais. Em caso de descumprimento da norma, serão responsáveis o proprietário do estabelecimento e o cliente que estiver consumindo a bebida alcoólica;

g – Proibição de selfservice, bem como, disponibilização de comidas em ilhas/bancadas, ainda que servidas por funcionário do estabelecimento;

h – circulação de pessoas sem o uso de máscaras;
....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando as disposições expressas e mantendo os demais termos do Decreto 234/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (20/07/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3A526F2E

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2020023228

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREVI, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: A empresa PRODATA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 02.744.987/0001-84.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2017011481.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Gestor do MINEIROSPREVI

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:5FB6AC02

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2020023227

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa PRODATA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 02.744.987/0001-84.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2017011481.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:B82A5E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº: 2020024799
CONTRATANTE: O MUNICÍPIODE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A REGIONAL SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 15.099.028/0001-03.
OBJETO: Prorrogação.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019040407.
DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:4156297E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº: 2020024798
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A SISTEMA VERDE VALE DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.892.526/00001-96.
OBJETO: Prorrogação.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019040404.
DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:2E4AC5CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº: 2020024796
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A RÁDIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.309.979/0001-00.
OBJETO: Prorrogação.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019040405.
DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:72C021A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE

PROCESSO ADMINITRATIVO Nº: 2020019011
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa WANDIR ALLAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 27.689.176/0001-59.
OBJETO: Prorrogação e reajuste.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019023244.
DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:5B498490

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3361

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3361 Data: 17/06/2020
Ordem de Serviço 202001028 Data: 17/06/2020

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: SONIA MORAES OLIVEIRA
CCP: 9652
CNPJ/CPF: 976.332.241-34

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA QUATRO, QUADRA J, LOTE 20, BAIRRO POPULAR, CCI:10119. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8391814 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL
MARCELO PACHECO MENEZES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F11003FE

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 157

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 157
Data: 15/06/2020
REF. ORDEM DE SERVIÇO: 238/2020

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome/Razão Social: ASSOC. BIBLICA E CULTURAL PROCLAMADORA DO REIN
Inscrição Municipal: 5732 CNPJ/CPF:01.466.523/0001-90 Inscrição Estadual:
Data de Abertura: 17/04/2007
Endereço: Avenida CINCO, S/N, SETOR JOSE ANT. DA COSTA NERY - Mineiros / GO - CEP: 75830000
Atividade(s) Econômicas: 949100000 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

PROCEDIMENTO DA AUTUAÇÃO
Aos quinze dias do mês de junho do ano de 2020, às 16:37 horas, no endereço do contribuinte ASSOC. BIBLICA E CULTURAL PROCLAMADORA DO REINO, CNPJ sob o n°. 01.466.523/0001-90, estabelecido conforme cadastro e inscrição municipal, na Av. Cinco, Qd. 147, Lt. 01, St. Jose Ant. da Costa Nery, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, CEP 75.833-018, com atividade principal de Organizações Religiosas ou filosóficas, CNAE: 94.91-0-00. Considerando que foi constatado que o Contribuinte não encerrou as escriturações fiscais do sistema Gissonline no prazo previsto na legislação municipal, Módulo Tomador, competências 03/2015 a 03/2020, ficando assim sujeito às penalidades constantes na LC 006/2001 e suas alterações posteriores, art. 30 parágrafo único do Decreto 725/2013 alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018 C/C Art. 85 inciso III, alínea "c" do Código Tributário Municipal nº 006/2001 e alterações posteriores.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
Multa aplicada, prevista nos: Art. 81 da L. C. 35/2009.
Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações

fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea "C" (Art. 30 - Dec.725/2013 Parágrafo Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018.) e alterações posteriores.

Módulo Tomador - Verificou-se que o contribuinte NÃO ENCERROU NO PRAZO ESTIPULADO NO DECRETO 725/2013 em seu artigo 30 § Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018, sua escrituração fiscal como TOMADOR referente as competências supracitadas. Diante do não cumprimento do prazo dos encerramentos das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM para cada competência, conforme art. 85, III, c da LC 006/2001 e suas alterações posteriores por não realizar as escriturações no prazo regulamentar.

DOCUMENTOS NÃO APRESENTADOS
1 - Certificado de Encerramento de Escrituração no Prazo Regulamentar.

PENALIDADE
Descrição das Infrações Artigos Descrição do Valor da Penalidades valor aplicado Multa (UVFM)
Escrituração Fiscal fora do prazo regulamentar Art. 85, inc. III, "C" da L. C. 35/2009. xx UVFM
Total das penalidades: UVFM xxxx

NOTIFICAÇÃO
Por ter infringido a Legislação Tributária Municipal, o contribuinte acima fica notificado a recolher os valores acima especificados (discriminados analiticamente acima), ou se defender no prazo de 20 (vinte) dias (conforme Art. 245-CTM), contados da ciência do presente Auto de Infração. De conformidade com o artigo 88 do Código Tributário Municipal alterado, o contribuinte que não apresentar defesa, e recolher o seu débito no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de ciente, gozará da redução de 50% (cinquenta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s), excetos as ressalvas da lei .

FISCAL DE ARRECADAÇÃO
Marlise Silva Barros Rodrigues
Matrícula 4182

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CD2580FE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2020023226

CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa PRODATA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 02.744.987/0001-84.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2017011481.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020.

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:DFA2DD87

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2020 DE 01 DE JULHO DE 2020.

Reconhece o direito ao Incentivo Funcional à servidora Rosângela Araújo Pontes Firme, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de concessão de incentivo funcional apresentado pela servidora Rosângela Araújo Pontes Firme;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou os comprovantes de conclusão de cursos de aperfeiçoamento na sua área de atuação, que somados resultou em 600 (seiscentas) horas conforme determina os artigos 156 e 157, inciso II, da Lei Municipal nº 500/1999, de 23 de junho de 1999, para concessão de incentivo funcional,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito ao Incentivo Funcional no percentual de 10% (dez cento) a servidora **Rosângela Araújo Pontes Firme**, CPF: 611.997.701-59, ocupante do cargo efetivo de professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de outubro de 2011.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:9CAA8D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1212/2020 DE 15 DE JULHO DE 2020.

Retifica Decreto nº 596/2020, de 13/03/2020, que concede pensão vitalícia ao Senhor Alcy Gomes Ribeiro, por morte da servidora Edna Aparecida Gonçalves, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 0230/2020, considerando o que dispõe o art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, e os arts. 48 e 50, inciso II, e art. 9º, inciso I da Lei Municipal nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005;

Considerando, outrossim, o atestado do óbito ocorrido em 03 de setembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º, do Decreto nº 596/2020, de 13 de março de 2020, passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º - Os proventos de pensão nominados neste artigo são fixados na quantia anual de **R$ 12.974,00 (doze mil, novecentos e setenta e quatro reais)**, incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R$ 866,61 (oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um**

centavos), quinquênio 2 de 5% R$ 86,66 (oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e complemento constitucional R$ 44,73 (quarente e quatro reais e setenta e três centavos); totalizando o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), mensais."

Art. 2º - As demais alterações do decreto ora retificado permanecerão inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de setembro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:5AA89A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/22020 DE 01 DE JULHO DE 2020.

Reconhece o direito à Gratificação de Titularidade à servidora Rosângela Araújo Pontes Firme, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de concessão de gratificação de titularidade apresentado pela servidora Rosângela Araújo Pontes Firme;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou os comprovantes de conclusão de cursos de aperfeiçoamento na sua área de atuação, que somados resultou em 1.080 (um mil e oitenta) horas conforme determina os artigos 58 e 61, inciso V, da Lei Municipal nº 716/2007, de 14 de dezembro de 2007, para concessão de gratificação de titularidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito à Gratificação de Titularidade no percentual de 30% (trinta por cento) a servidora **Rosângela Araújo Pontes Firme**, CPF: 611.997.701-59, ocupante do cargo efetivo de professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de abril de 2008.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:294E2353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Reconhece mudança de nível à servidora Maria da Penha Fernandes de Assis, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora concluiu o curso Pós-graduação lato sensu em educação especial com ênfase em educação inclusiva, em 27 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que a servidora requereu a mudança de nível para profissional do magistério nível II, em 31 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 9º e 10º, da Lei Municipal nº 712/2007, de 14 de dezembro de 2007, que estabelecem sobre a progressão vertical;

CONSIDERANDO a mudança de nomenclatura dos níveis do cargo de Profissional do Magistério, de nível II para nível I, nos moldes do anexo I, da Lei Municipal nº 712/2007;

CONSIDERANDO a mudança de nomenclatura de nível e enquadramento automático pelo artigo 12, da Lei Municipal nº 712/2007, de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que o cargo de profissional do magistério, do quadro permanente, mudou de nomenclatura para professor, nos termos dos artigos 180 e 181 da Lei Municipal nº 936/2012, de 25 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecida a progressão vertical do cargo de Professor, nível P II, para o nível P III, da servidora **Maria da Penha Fernandes Morais**, CPF: 373.658.431-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de janeiro de 2008**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:DE168A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Reconhece a mudança de cargo da servidora Maria da Penha Fernandes de Assis, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora concluiu o curso de licenciatura em Pedagogia, com habilitação para gestão escolar no ensino fundamental e médio e docência nas séries iniciais do ensino fundamental, colando grau em 14 de janeiro de 2005, dentro do período da década da educação;

CONSIDERANDO os artigos 87, § 4º, 61, I e 62, ambos da Lei 9.394, que estabelecem as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a mudança de nomenclatura do cargo de auxiliar de ensino para professor leigo, nos moldes do artigo 23 da Lei Municipal nº 551/2001;

CONSIDERANDO a mudança de nomenclatura do cargo de professor leigo para professor assistente, nos moldes do artigo 20 da Lei Municipal nº 630/2003;

CONSIDERANDO que o cargo de profissional do magistério do quadro permanente mudou de nomenclatura para professor, nos termos dos artigos 180 e 181 da Lei Municipal nº 936/2012, de 25 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecida a mudança para o cargo de profissional do magistério nível II, (que mudou de nomenclatura para professor) da servidora **Maria da**

Penha Fernandes Morais, CPF: 373.658.431-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de janeiro de 2005**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, aos15 dias do mês de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:01FAF8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1214/2020, PLANALTINA, 15 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do PREVPLAN, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

CONSIDERANDO que alguns servidores que eram membros do Conselho Deliberativo do PREVPLAN – CDP, foram exonerados a pedido, e outros que ocupavam cargo de suplência, atualmente ocupam cargo titular;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros para compor o Conselho Deliberativo do PREVPLAN;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 645/2005 determina que o Conselho Deliberativo terá mandato de dois anos, e que o primeiro decreto de nomeação, nº 043/2019, é datado de 09 de janeiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regularizada a composição do Conselho Deliberativo do PREVPLAN, com mandato que findará no dia 09 de janeiro de 2021, na seguinte forma:

I – Titulares:

Alessandro Alves Leite Representante do Poder Executivo
Humberto Neris Sampaio Representante do Poder Executivo
Genival José Fagundes Representante do Poder Legislativo
Danilo Rodrigues Representante dos servidores ativos
Claudete Gonçalves de Sousa Representante dos inativos e pensionistas

II – Suplentes:

---------- Representante do Poder Executivo
Natanailton Ferreira Xavier Representante do Poder Executivo
Salvador de Paula Representante do Poder Legislativo
---------- Representante dos servidores ativos
Joaquim Leocadio de Lima Representante dos inativos e pensionistas

Art. 2º - O Presidente do Conselho Deliberativo do PREVPLAN é o conselheiro Alessandro Alves Leite;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se**.**

Planaltina, aos 15 dias do mês de julho de 2020

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:AEECF2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1213 DE 15 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do PREVPLAN, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

CONSIDERANDO que alguns servidores que eram membros do Conselho Fiscal do PREVPLAN – CFP, foram exonerados a pedido, e outros que ocupavam cargo de suplência, atualmente ocupam cargo titular;

CONSIDERANDO o pedido de destituição do cargo de conselheiro de Gilmar José, e Dgelson Pereira Dias do cargo de suplente do Conselho Fiscal do PREVPLAN;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros para compor o Conselho Fiscal do PREVPLAN;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 645/2005 determina que o Conselho Fiscal do PREVPLAN terá mandato de dois anos, e que o primeiro decreto de nomeação, nº 043/2019, é datado de 09 de janeiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regularizada a composição do Conselho Fiscal do PREVPLAN, com mandato que findará no dia 09 de janeiro de 2021, na seguinte forma:

I – Titulares:
Expedita Raquel de S. Araújo Representante do Poder Executivo
Lindomar Ferreira de Castro Representante do Poder Legislativo
Francisca Helena de C. Costa Representante dos servidores ativos, inativos e pensionistas

II – Suplentes:
Carlos Eduardo da S. Ribeiro Representante do Poder Executivo
José Carlos R. da Silva Representante do Poder Legislativo
---------- Representante dos servidores ativos, inativos e pensionistas

Art. 2º - O Presidente do Conselho Fiscal do PREVPLAN é o conselheiro Lindomar Ferreira de Castro;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se**.**

Planaltina, aos 15 dias do mês de julho de 2020

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico a quem possa interessar que o presente decreto, foi nesta data publicado no Portal de Transparência e Placar de publicações dos Atos do Poder Executivo Municipal.

Planaltina-GO, ____/_____/2020.

MARIA SUZANA ELIAS
Controladora Interna

CERTIDÃO
Certifico a quem possa interessar que o presente decreto, foi nesta data publicado no Portal de Transparência e Placar de publicações dos Atos do Poder Executivo Municipal.

Planaltina-GO, ____/_____/2020.

MARIA SUZANA ELIAS
Controladora Interna

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:9DD9A960

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 038/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Alimentos, frutas e verduras e suplemento alimentar conforme portaria nº 369/2020 que destina a aquisição de alimentos proteicos para idosos acolhidos em instituições de longe permanência do município além de pessoas em vulnerabilidade social e profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19 no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no âmbito do município de Santa Helena de Goiás, conforme Decreto nº 118/2020, de que se trata das medidas preventivas para suprir a emergência em saúde pública declarada.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 27/07/2020; 13h01min**.**
LOCAL: http://bnc.org.br/
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 20 de julho de 2020.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:2FF6DE36

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 033/2020

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de diárias de hotel, com café da manhã e quarto simples, localizado no perímetro de Santa Helena de Goiás, para pessoas em situação de vulnerabilidade social (pessoas em situações de rua, vítimas de violência doméstica e acometidos de COVID, que não possuem a possibilidade de manter o isolamento) e profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID – 19, através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme Decreto nº 118/2020.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 28/07/2020; 08h01min**.**
LOCAL: http://bnc.org.br/
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 20 de julho de 2020.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:AC3609DD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 034/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computadores, notebooks, equipamentos de informática e telefonia, para uso dos profissionais do sistema Único de Assistência social (SUAS), atuantes no atendimento e combate à pandemia de COVID – 19, conforme recomendação descrita no Decreto Municipal nº 118/2020, de atendimento on line para os atendimentos dos Serviços de Convivência, Criança Feliz, PAIF, PAEF, Bolsa Família e demais atendimentos.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 28/07/2020; 13h01min**.**
LOCAL: http://bnc.org.br/
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 20 de julho de 2020.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:4C870921

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 656/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA** SHOPBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 04.979.073/0001-28,. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO DE UM VEÍCULO MICRO ÔNIBUS, MARCA MARCO POLO, PLACA ONV 4108/GO DESTINADO AO USO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA O TRANSPORTE DOS PACIENTES QUE FAZ TRATAMENTO NA CIDADE DE GOIÂNIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INC. IV, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.1048.2256-339030 (102) e Material de Consumo e 05.0501.10.122.1048.2256-339039 (102) Serviço. **VIGÊNCIA**: 16 DE JULHO DE 2020 A 31 DE OUTUBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE JULHO DE 2020 **VALOR**: R$ 8.864,12

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:29EF089C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO Nº. 5/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **07 de agosto de 2020, às 9h00min horas**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, com vistas à **REFORMA DO**

HOSPITAL MUNICIPAL SANTA MADALENA, de acordo com os Projetos Básicos, Orçamento Estimativo e demais **especificações, condições e exigências definidas no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 21 de julho de 2020.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:49B2CE56

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 006/2020 COVID19
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
MODALIDADE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

INSCRIÇÕES (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO), INICIANDO AS 08:00 HORAS DO DIA 21/07/2020, ENCERRANDO AS 17:30 HORAS, DO DIA 28/07/2020, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA DE ABADIÂNIA-GO.
ABERTURA DOS ENVELOPES, DIA 29/07/2020 AS 08:30 HORAS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 20 DE JULHO DE 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:3433FF11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020-SRP

A Pregoeira torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: GLT DISTRIBUIDORA, CNPJ:09.460.388/0001/88, itens: 13, no valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); GMS-GOIAS MERCANTIL E SOLUCOES, CNPJ: 31.537.116/0001-98, itens: 7, 15, 20 e 21, no valor global de R$ 893.150,00 (oitocentos e noventa e três mil cento e cinquenta reais); RM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.029.414/0001-74, itens: 01, 03, 05, 06, 18, 23, 24,no valor global deR$63.152,00 (sessenta e três mil cento e cinquenta e dois reais), VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI CNPJ: 30.949.099/0001-33, no valor de R$ 571.812,00 (quinhentos e setenta e um mil oitocentos e doze reais) itens: 02, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 22 para aquisição insumos e medicamentos para covid-19, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 20 de julho de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:2A39ABAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020-SRP

A Pregoeira torna público que sagra vencedora a seguinte licitante: LMG LASERS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO , CNPJ:09.089.140/0001/52, no valor global de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); para aquisição de 2.000 testes para detecção do covid-19, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 20 de julho de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:01C8B515

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDEB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 007/2020, Processo n° 2019004335, homologado pelo Prefeito Municipal em 03/06/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO e o FUNDEB.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, em virtude da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL em proporcionar o adequado funcionamento da parte elétrica deste órgão, com materiais elétricos e equipamentos, essenciais para realização da manutenção predial e ainda auxiliando os servidores da área de manutenção para pequenos reparos, da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, CMEI'S, Biblioteca, Quadras de Esportes e Estádio.

VIGENCIA: 20/07/2020 a 20/07/2021.

EMPRESA: **ELETRICA CIDADE EIRELI** CNPJ n°. 29.714.907/0001-02, com sede na Avenida Neddermeyer S/Nº Quadra 225 Lote 04, Cidade Jardim - Goiânia-Goiás - CEP. 74.423-210.

VALOR TOTAL: R$ 76.283,00.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:12A85CF4

FUNDEB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 007/2020, Processo n° 2019004335, homologado pelo Prefeito Municipal em 03/06/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO e o FUNDEB.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, em virtude da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL em proporcionar o adequado funcionamento da parte elétrica deste órgão, com materiais elétricos e equipamentos, essenciais para realização da manutenção predial e ainda auxiliando os servidores da área de manutenção para pequenos reparos, da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, CMEI'S, Biblioteca, Quadras de Esportes e Estádio.

VIGENCIA: 20/07/2020 a 20/07/2021.

EMPRESA: **JAMIL FERNANDES MIGUEL** CNPJ n°. 21.191.749/0001-33, com sede na Rua São Patrício Nº 555 Quadra 29 Lote 01, Bairro Ipiranga - Goiânia-Goiás - CEP. 74.453-400.

VALOR TOTAL: R$ 32.415,90.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:26685BA1

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 009/2020, Processo n° 2019006110, homologado pelo Prefeito Municipal em 07/04/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO juntamente com o FMS.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

VIGENCIA: 20/07/2020 a 20/07/2021.

EMPRESA: **VIDA GRÁFICA EDITORA E DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ n°. 16.970.305/0001-66, com sede na Rua 02-A, Quadra 20 Lote 16 Salas 01 e 02, Setor Garavelo - Aparecida de Goiânia-Goiás - CEP. 74.932-150.

VALOR TOTAL: R$ 104.868,91.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

KAMILLA SILVA MAGALHÃES
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:581FC4B0

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA

PREGÃO ELETÔNICO Nº 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATICO Nº 3167110451/2020

OBJETO: Registro de Preço, para fornecimento de **MATERIAL COPA E COZINHA** para atender às necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS. **Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.**

A Pregoeira do município de Acreúna/GO, designada pelo Decreto nº. 084/2020, vem **RETIFICAR** o Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, nas partes, referente ao PREÇO TOTAL MÉDIO:

ONDE SE LÊ:

PREÇO TOTAL MÉDIO: R$ 92.413,60

LEIA-A-SÊ:

PREÇO TOTAL MÉDIO: R$ 89.151,41

Fica alterada a data da sessão para o dia 10 de Agosto de 2020 as 09:00h.

Acreúna-GO, 20 de julho de 2020.

MARIA NATECIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9535CE9E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2019

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO. **CONTRATADA: NELLI ENGENHARIA EIRELI**. **Objeto:** Acrescentar valores decorrentes de serviços que precisam ser executados para conclusão da obra e não foram contemplados na planilha original, do contrato primitivo de prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica/recapeamento no Setor Canadá com área de 50.208,20 M². **Valor Total Acrescido:** R$ 152.301,02. **Dotação Orçamentária:** 15.451.1129.2.209.4.4.90.51.00 0114 Fonte: 100. **Assinatura:** 20/07/2020. **Assinam:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, pelo contratante, e Sr. Rodrigo Tavares Nelli, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1E5264AE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2020

O Município de Bonópolis, CNPJ: 01.634.272/0001-06 torna público, que fará realizar às **09h00m do dia 30 de julho de 2020,** na R. São José, s/nº, Qd. 51, Lts. 08/10, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR SERVIÇO HORA/HOMEM, destinada a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.** A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou www.prefeituramunicipalbonopolis.go.gov.br.

Bonópolis – Goiás, 17 de julho de 2020.

PAULINO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:F004492A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2020

O Município de Bonópolis, CNPJ: 01.634.272/0001-06 torna público, que fará realizar às **10h30m do dia 30 de julho de 2020**, na R. São José, s/nº, Qd. 51, Lts. 08/10, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo maior desconto, destinada a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/ OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA DE PEÇAS DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.** A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário expediente, ou www.prefeituramunicipalbonopolis.go.gov.br.

Bonópolis – Goiás, 17 de julho de 2020.

PAULINO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:41ED3C00

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº11/2020

AVISO DE CREDENCIAMENTO 11/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 22 de Julho de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020, no horário de 08:00 ás 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CREDENCIAMENTO** visando a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES -GO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE,** tudo nos termos e condições constantes no edital no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com, Fone:(62) 3351-6512.

Campos Verdes, 20 de Julho de 2020.

ROSALINA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
Gestora FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:91924D5D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020.

O FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL ITAPIRAPUA/GO, que no dia 03/08/2020 às 14:30hs, realizará PREGÃO PRESENCIAL, visando prestação de serviços de Empresa em Assistência Social, Empresa com Assessoria em Instrutor de cursos de Pintura do Programa do Centro de Convivência, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93, Edital no saite da Prefeitura, fone 62 3374-1221.

Itapirapuã**, 21/07/2020.**

GUILHERME MURILLO S.PEDROSO
Pregoeiro

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:EC4966F0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 150/2020
PROCESSO: Dispensa de Licitação n°. 110/2020
Espécie: Prestação de serviços
Contratante: MUNICIPIO DE JANDAIA
Contratada: PAISAGEM COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Objeto: prestação de serviço de mão de obra para construção de quiosque pequeno e aplicações de revestimento na churrascaria do Lago Lambari do Município de Jandaia Go, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro apresentado.
Fundamento legal: artigo 1º, inciso I, "b", Medida Provisória nº 961/2020.
Valor total do contrato: R$ 41.650,00 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 03/07/2020
Dotação Orçamentária:
FICHA : 264 AÇÃO: CONTSTRUÇÃO/AMPL/REF. DE LAGO ARTICIAL. DOTAÇÃO: 2.12.27.813.139.1.030. ELEMENTO DA DESPESA: 449051

Jandaia-GO, 16/07/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:15FC4A61

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 153

PORTARIA Nº 153, DE 20 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, conduzindo a paciente Maria Aparecida de Jesus Oliveira, no dia **14 de julho de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **para conduzir a paciente Maria Aparecida de Jesus Oliveira no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, para realização de exame no Hospital Evangélico de Iporá**, no dia 14 de julho de 2020, com horário previsto para saída às 10h30min do dia 14/07 e retorno previsto para as 16h00min do dia 14/07.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de julho de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:78382DA6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 154

PORTARIA Nº 154, DE 20 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, conduzindo a paciente Maria Aparecida de Jesus Oliveira, no dia **16 de julho de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **para conduzir a paciente Maria Aparecida de Jesus Oliveira no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, para realização de exame no Hospital Evangélico de Iporá**, no dia 16 de julho de 2020, com horário previsto para saída às 10h30min do dia 16/07 e retorno previsto para as 16h00min do dia 16/07.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de julho de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1E3E4A98

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 155

PORTARIA Nº 155, DE 20 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, conduzindo a paciente Hele Tatiane da Silva, no dia **17 de julho de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **para conduzir a paciente Hele Tatiane da Silva no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, para realização de exame no Hospital Evangélico de Iporá**, no dia 17 de julho de 2020, com horário previsto para saída às 10h30min do dia 17/07 e retorno previsto para as 16h00min do dia 17/07.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de julho de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:FC4E72AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 156

PORTARIA Nº 156, DE 20 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, conduzindo a paciente Hele Tatiane da Silva, no dia **18 de julho de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **para conduzir a paciente Hele Tatiane da Silva no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, para um retorno no Hospital Evangélico de Iporá**, no dia 18 de julho de 2020, com horário previsto para saída às 09h00min do dia 17/07 e retorno previsto para as 14h00min do dia 18/07.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de julho de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C1C01EA6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 157

PORTARIA Nº 157, DE 19 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente Reinaldo Castro Silva, nos dias **19 e 20 de julho de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), **conduzindo o paciente Reinaldo Castro Silva no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, em uma emergência no Hospital HUGOL**, nos dias 19 e 20 de julho de 2020, com horário previsto para saída às 21h30min do dia 19/07 e retorno previsto para as 08h00min do dia 19/07.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de julho de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6F002BF2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 158

PORTARIA Nº 158, DE 20 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Goiânia (GO)**, para levar a paciente Luana Lima da Silva, no dia **17 de julho de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Edileusa Lima da Silva**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Edileusa Maria da Silva**, motorista, matrícula nº 411, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 052.261.316-07, conta nº: 1332-3,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para levar a paciente Luana Lima da Silva no veículo VAN, PLACA PQJ-3808, em um retorno no Hospital Araújo Jorge,** no dia 17 de julho de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 17/07 e retorno previsto para as 17h00min do dia 17/07.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de julho de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:5AE01E74

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 033/2020.
O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **31 de julho de 2020**, às **09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **Locação de 06 tratores agrícolas, motor a diesel 4x4, mínimo 75cv, com grade aradora com no mínimo 14 discos em bom estado de conservação para corte de terra para desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura para atender as necessidades do Programa de Auxílio ao Pequeno Produtor,** nos moldes dos itens do termo de referência. Os interessados poderão obter o Edital no site http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 21 dias do mês de julho de 2020.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6F719141

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ADIAMENTO
O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020**, a qual tem por objeto Aquisição de Cesta Básica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Administração, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que a sessão publica de abertura marcada para o dia 29/07/2020, as 09h00min horas, está **ADIADA**, em razão da ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA, vindo assim a sessão pública de abertura do certame postergada para o dia **03/08/2020** às 09h00horas no mesmo local indicado no edital do Pregão Presencial 032/2020. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 21 dias do mês de julho de 2020.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:2AE1DEA5



